



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Altera a Lei Ordinária nº 1.425, de 29 de novembro de 2023, para reajustar o valor do Auxílio Manutenção concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal da República, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para análise, discussão e votação a seguinte:

LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei Ordinária nº 1.425, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), que realizam suas atividades em âmbito urbano e rural, será devida indenização mensal no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, destinada ao custeio de despesas com abastecimento, manutenção e conservação dos veículos utilizados no exercício de suas atribuições, em conformidade com os parâmetros administrativos estabelecidos na Lei Ordinária nº 1.353, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Ordinária nº 1.425, de 29 de novembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 02 de março de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/03/2026 às 08:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **438549** e o código verificador **F73D18A1**.

Referência: [Processo nº 1-194/2026](#).

Docto ID: 438549 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	017/2026	02/03/2026
ID: 42333	Processo	Documento
CRC: 9BB27278		
Processo: 2-4771/2026		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 02/03/2026 09:58:48	Finalização: 02/03/2026 09:59:01	
MD5: CE06261B8A54E4314578B08727F55F93		
SHA256: DCB3AD4374AC05F0188006E6FEA905412F39392E8BE1EB71D91808D670846723		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 17/2026 - Altera a Lei Ordinária nº 1.425, de 29 de novembro de 2023, para reajustar o valor do Auxílio Manutenção concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	02/03/2026 09:58:48
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/03/2026 09:58:48
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício (Externo) nº 27/GAB/2026	02/03/2026	42331
---------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 42333 e o CRC 9BB27278.